

**LEI N° 4678/2013,
DE 14 DE AGOSTO DE 2013**

*Declara de utilidade pública a Associação dos
Produtores Rurais de Santa Rita do Sapucaí e
Região e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Santa Rita do Sapucaí e Região, CNPJ 15.634.167/0001-81, sediada e domiciliada à Rodovia BR 459, Km 124,8, Município de Santa Rita do Sapucaí, MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de agosto de 2013.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal